



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 130/98

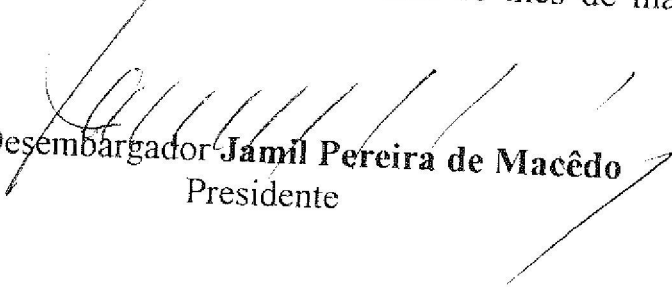
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Sr. **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, para exercer a Função Comissionada - FC-08, de Coordenador de Sistemas e Eleições da Secretaria de Informática, ficando, em consequência, dispensado da Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento da Coordenadoria de Sistemas e Eleições.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente